

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN Conselho Diretor - DETRAN-CONSEDIR

EDITAL Nº 14/2025/DETRAN-CONSEDIR

De ordem do Presidente do Conselho Diretor, convocamos os membros a participarem de 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho a ser realizada no gabinete do Diretor Geral às 12h00 do dia 07/11/2025 (sexta-feira), cujos temas a serem discutidos são:

QTD	PROCESSO SEI	ASSUNTO	RELATOR/CONVOCADO	JUSTIFICATIVA CONVOCADO
1º	0010.037218/2025-67	Assunto: Altera dispositivos da Resolução n. 02/2024/DETRAN-CONSEDIR, que regulamenta a concessão do prêmio por merecimento para os servidores e empregados públicos, lotados ou localizados no Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia.	Diretoria de Gestão de Pessoas - Tainã Sernaldo Fritz Melo/Jamile Kelly Almeida Batista Ramires - Coordenadoria de Apoio ao Gabinete - CTECGAB	Representantantes do acompanhamento processual da Direção Geral: João Fernando Erpen - Assessor X - representante da DIRGERAL; Marília dos Santos Amaral- Assessor X - representante da DIRGERAL; Jamile Kelly Almeida Batista Ramires - Coordenadoria de Apoio ao Gabinete - CTECGAB
2°	0010.000414/2025-86	Elaboração da ATA CONSEDIR Executar os serviços de secretariado do Conselho Diretor	Lilliane Nogueira Muniz	Art. 52. São competências da Secretaria de Gabinete, unidade de assessoramento diretamente subordinada à Direção Geral, por seu Secretário: [] V - executar os serviços de secretariado do Conselho Diretor;

CONSELHO DIRETOR

Art. 17.0 Conselho Diretor será presidido pelo Diretor Geral do DETRAN-RO, e integrado pelos titulares da Diretoria Geral Adjunta, Diretoria Executiva, Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças, Diretoria de Gestão de Pessoas, Diretoria de Engenharia Civil e Patrimônio, Diretoria Técnica de Engenharia de Tráfego, Diretoria Técnica de Veículos, Diretoria Técnica de Habilitação, Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito, Diretor da Escola Pública de Trânsito e pelo Procurador-Diretor.

- 1. Presidente Diretor Geral do DETRAN-RO SANDRO RICARDO ROCHA SANTOS
- 2. Integrante Diretoria Geral Adjunta HELBERTH ALDIMAS SOARES FERREIRA
- 3. Integrante -Diretoria Executiva FRANCISCO LAERTE DE FREITAS JUNIOR
- 4. Integrante Diretoria de Planejamento, Administração e Finanças ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL
- 5. Integrante Diretoria de Gestão de Pessoas TAINÃ SERNALDO FRITZ MELO
- 6. Integrante Diretoria de Engenharia Civil e Patrimônio CLAIRTON PEREIRA DA SILVA
- 7. Integrante Diretoria Técnica de Engenharia de Tráfego EVA CRISTINA PEREIRA PEDREIRA
- 8. Integrante Diretoria Técnica de Veículos JOICILENE SARAIVA DE LIMA
- 9. Integrante Diretoria Técnica de Habilitação ALINE LIMA PINTO
- 10. Integrante Diretoria Técnica de Fiscalização e Ações de Trânsito WELTON RONEY NUNES RIBEIRO
- 11.Integrante Diretor da Escola Pública de Trânsito HASSAN MOHAMAD HIJAZI
- 12.Integrante Procurador-Diretor NAIR ORTEGA REZENDE DOS SANTOS Portaria nº 422 de 30 de julho de 2025 (ID 0063345717)

CONVOCADOS/MOTIVOS:

1. Convocada: Lilliane Nogueira Muniz/Secretária Chefe de Gabinete

Assunto pertinente a área: Art. 52. São competências da Secretaria de Gabinete, unidade de assessoramento diretamente subordinada à Direção Geral, por seu Secretário ///

- [...] V executar os serviços de secretariado do Conselho Diretor Assunto pertinente a área: suporte jurídico nos autos sei n. 0010.000414/2025-86 (Redigir ata do CONSEDIR)
- 2. Convocado: João Fernando Erpen Assessor X 0010.037218/2025-67
- 3. Convocado: Marília dos Santos Amaral- Assessor X representante da DIRGERAL 0010.037218/2025-67
- 4. Convocado: Jamile Kelly Almeida Batista Ramires Coordenadoria de Apoio ao Gabinete CTECGAB 0010.037218/2025-67
- 5. Convocado: Anderson Roberto de Souza Rivero Presidente do SINDETRAN-RO 0010.037218/2025-67
- Convocado: Adonias Rodrigues de Deus Representante do SINDETRAN-RO 0010.037218/2025-67

Art. 18.Ao Conselho Diretor, compete:

- I deliberar sobre alterações no Regulamento da Autarquia;
- II deliberar sobre alterações no Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos da Autarquia;
- III deliberar sobre alteração da política salarial da Autarquia;
- IV regulamentar os critérios da elevação de Categoria das CIRETRANs contido nessa Lei, bem como determinar as respectivas classificações;
- V julgar recursos sobre cassação de credenciados vinculados ao DETRAN-RO;
- VI deliberar sobre instituição, modificação de taxas, valores dos preços e dos encargos a serem cobrados pelos serviços prestados pelo DETRAN-RO;
- VII realizar outras atribuições e/ou atividades que lhe forem fixadas em lei e em seu regimento interno.

Parágrafo único. Quando a matéria versar sobre os incisos I, II e III, obrigatoriamente terá assento, com direito a voto, um representante do Sindicato dos Servidores do DETRAN-RO, indicado pela direção do Sindicato.

- Art. 19.O Conselho Diretor reunir-se-á mensalmente, sendo 1 (uma) reunião **ordinária** e quando necessário, **extraordinariamente**, quantas vezes convocado pelo seu Presidente.
- § 1°Os participantes da reunião **ordinária** do Conselho Diretor terão direito à percepção de 1 (um) jetom correspondente a 1/3 (um terço) do valor do menor vencimento básico do Grupo I da tabela do Quadro de Pessoal Permanente do DETRAN-RO
- Art. 19.O Conselho Diretor reunir-se-á mensalmente, sendo 1 (uma) reunião ordinária e quando necessário, extraordinariamente, quantas vezes convocado pelo seu Presidente.

[...]

Art. 20.O funcionamento do Conselho Diretor obedecerá às normas por ele próprio organizadas e aprovadas em seu Regimento Interno.

LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ

Secretária Chefe de Gabinete - Secretária da Reunião

Decreto de 20/06/2024 - DOE/RO n. 113 de 21/06/2024 (fl.20)

Inciso 5º -do Artigo 52 [11] da LC 1209/2023 - DOE/RO n. 238 de 19/12/2023.

[1] Art. 52.São competências da Secretaria de Gabinete, unidade de assessoramento diretamente subordinada à Direção Geral, por seu Secretário:

[...]

V - executar os serviços de secretariado do Conselho Diretor



Documento assinado eletronicamente por LILLIANE NOGUEIRA MUNIZ, Secretário(a) Executivo(a), em 07/11/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0065651066** e o código CRC **75AC6EAA**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0010.000414/2025-86

SEI nº 0065651066